



Governo do Estado do Tocantins

ANEXO III ao Decreto nº 1.666, de 26 de dezembro de 2002

**FÓRMULAS PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES PREVISTOS
NA LEI ESTADUAL Nº 1.323/02.**

1. POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGENDA 21 LOCAL

I - Coeficiente da Performance da Política Municipal de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 local

$$\text{CPAm} = (\text{Dma}/\text{Dt}) * \text{Apm}$$

sendo:

CPAm – Coeficiente da Performance da Política Municipal de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 do município;

Dma – Dotação orçamentária realizada pelo município em relação a temas ambientais, no ano imediatamente anterior ao ano de apuração do índice, a partir dos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE. A definição dos temas bem como do modelo de apropriação dos dados junto ao TCE, caberá ao COEMA, a partir da proposição do órgão responsável pela elaboração dos cálculos;

Dt – Dotação orçamentária total realizada pelo município, no ano imediatamente anterior ao ano de apuração do índice, a partir dos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

Apm – Avaliação da performance do município na condução da sua Política de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 Local, em função da qualidade do planejamento, da estruturação das ações, bem como da adoção, adequação e cumprimento da legislação ambiental, entre outros.

II - Índice da Política Municipal de Meio Ambiente e da Agenda 21 local

$$\text{IPAm} = (\text{CPAm}/\text{CPAe}) * 100$$

sendo:

IPAm – Índice da Política Municipal de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 Local;

CPAm – Coeficiente da Performance da Política Municipal de Meio Ambiente e da implementação da Agenda 21 do município;

CPAe – Somatório dos Coeficientes de Performance da Política Municipal de Meio Ambiente

e da implementação da Agenda 21 local, calculado para todos os municípios do Estado.

2. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS

I – Coeficiente de Conservação da Biodiversidade

$$\mathbf{CB = (Sap/Sm)*Fc*AQap}$$

Sendo:

CB – Coeficiente de Conservação da Biodiversidade da área protegida;

Sap – Superfície, em hectares, da porção da unidade de conservação ou terra indígena contida dentro do território municipal, de acordo com dados fornecidos pelo órgão responsável pela gestão da respectiva área;

Sm – Superfície total do município, em hectares, de acordo com o último dado disponibilizado pelo IBGE;

Fc – Parâmetro atribuído às categorias de manejo de unidades de conservação e aos diferentes níveis de regularização fundiária das terras indígenas, de acordo com definição discriminada nos Anexos II e III deste Decreto, respectivamente;

AQap – Avaliação da qualidade da conservação das unidades de conservação e terras indígenas, segundo seus objetivos de manejo e/ou funções e meios para alcançá-los, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo do índice.

II – Índice de Conservação da Biodiversidade

$$\mathbf{ICBm = (CBm/CBe)*100}$$

Sendo:

ICBm - Índice de Conservação da Biodiversidade do Município;

CBm – Somatório dos Coeficientes de Conservação da Biodiversidade das áreas protegidas, calculados para o município em função das áreas protegidas que integram seu território, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei ;

CBe – Somatório dos Coeficientes de Conservação da Biodiversidade das áreas protegidas calculados para todos os municípios do Estado.

3. CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS

I – Coeficiente do Controle de Queimadas e Combate a Incêndios

$$\mathbf{CQIm = (1-Nf/Sm)*AQspc}$$

Sendo:

CQIm – Coeficiente do Controle de Queimadas e Combate a Incêndios do Município;

Nf – Média, do número total de focos de incêndio ocorridos nos dois anos imediatamente anteriores ao ano da apuração do índice, segundo dados disponibilizados pelo INPE;

Sm – Superfície total do município, em hectares, de acordo com o último dado disponibilizado pelo IBGE;

AQspc – Avaliação do Sistema Municipal de Prevenção a Queimadas e Combate a Incêndios, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo dos índices.

II – Índice do Controle de Queimadas e Combate a Incêndios

$$\mathbf{ICQm = (CQIm/CQIe)*100}$$

ICQm – Índice de Controle de Queimadas e Combate a Incêndios do Município;

CQIm – Coeficiente do Controle de Queimadas e Combate de Incêndios do município;

CQIe – Somatório dos Coeficientes de Controle de Queimadas e Combate de Incêndios calculado para todos os municípios do Estado.

4. CONSERVAÇÃO E MANEJO DO SOLO

I – Coeficiente de Conservação e Manejo do Solo

$$\mathbf{CMSm = (1 - SCnc/Sc)*AQms}$$

Sendo:

CMSm - Coeficiente de Conservação e Manejo do Solo do Município;

SCnc – Superfície municipal cultivada, não conservada;

Sc – Superfície municipal cultivada;

AQms – Avaliação da qualidade do processo da Conservação e Manejo do solo, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo dos índices.

II - Índice Municipal de Conservação e manejo do Solo

$$\text{ICSm} = (\text{CMSm}/\text{CMSe}) * 100$$

Sendo:

ICSm - Índice de Conservação e Manejo do Solo do Município;

CMSm – Coeficiente de Conservação e Manejo do Solo do Município;

CMSe – Somatório dos Coeficientes de Conservação e Manejo do solo calculados para todos os municípios do Estado.

5. SANEAMENTO BÁSICO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA

I – Coeficientes de Saneamento Básico e Conservação da água

$$\text{CSBAm} = (\text{CSB} + \text{CCA} + \text{CDL})$$

onde:

$$\text{CSB} = (\text{DAPm} + \text{DESm} * \text{AQes}) / 2\text{DTm}$$

$$\text{CCA} = \frac{(\text{IQA}/100 + \text{Cmc})}{2},$$

onde Cmc {1, se SMCex > SMCleg ou SMCex/SMCleg

$$\text{CDL} = (\text{DOCm}/\text{DTm}) * \text{AQCDfi}$$

Sendo:

CSBAm – Coeficiente de Saneamento Básico e Conservação da Água do Município;

CSB – Coeficiente de Saneamento Básico;

CCA – Coeficiente de Conservação da Água;

CDL – Coeficiente de Coleta e Destinação Final adequada do Lixo;

DAPm – Domicílios atendidos com água potável tratada, segundo o último dado disponibilizado pelo IBGE;

DESm – Domicílios com banheiro ou sanitário, segundo o último dado disponibilizado pelo IBGE;

AQes – Avaliação da Qualidade do processo do Esgotamento Sanitário completo, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo dos índices;

DTm – Número de domicílio total existente no município, segundo o último dado disponibilizado pelo IBGE;

IQA – Índice de Qualidade da Água, conforme definições deste Decreto;

Cmc – Coeficiente de Conservação da Mata Ciliar;

SMCex – Último dado existente sobre a Superfície de Mata Ciliar existente no município;

SMCleg – Superfície de Mata Ciliar exigida pela legislação vigente, dentro do município;

DOCm – Número de Domicílios com Coleta de Lixo, segundo o último dado disponibilizado pelo IBGE;

AQCdfi – Avaliação da Qualidade da Coleta e Destinação do Lixo, de acordo com Tábua de Avaliação definida e homologada pelo órgão responsável pelo cálculo dos índices.

II - Índice Municipal de Saneamento Básico e Conservação da Água

$$\mathbf{ISBAm = (CSBAe)*100}$$

sendo:

ISBAm – Índice Municipal de Saneamento Básico e Conservação da Água;

CSBAm – Coeficiente de Saneamento Básico e Conservação da Água do Município;

CSBAe – Somatório dos Coeficientes de Saneamento Básico e Conservação da Água, calculado para todos os municípios do Estado.